



## ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1503.01/2018

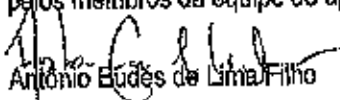
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1503.01/2018

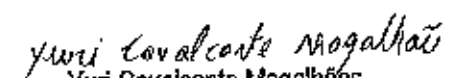
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM


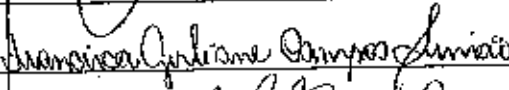
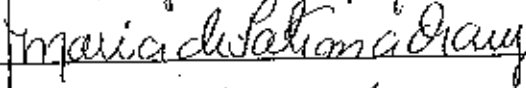
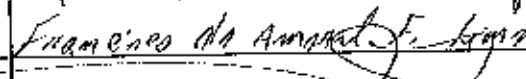
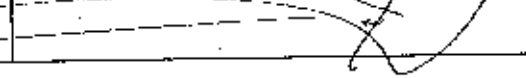
EQUIPE DE PREGÃO  
E/Fis 638  
Rub: 4

As Oito horas e trinta minutos (08h30min.) do dia 02 (dois) do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (02.04.2018), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Ceará, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Antônio Eudes de Lima Filho e equipe de apoio: Antônio Magela da Silva Brandão e Yuri Cavalcante Magalhães, nomeados através da Portaria nº 180502/2017, de 16 de maio de 2017, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL** de n.º 1503.01/2018, Menor Preço por item, que tem por objetivo: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.** Às oito horas e trinta minutos, o Pregoeiro deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Neste momento, o Sr. Pregoeiro elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma. Em seguida, o Pregoeiro solicitou que no mínimo três licitantes rubricassem os Documentos de Credenciamento. Os proponentes estão aqui representados e credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: Empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30, representado pelo Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos, inscrito no CPF nº 654.140.043-15- CREDENCIADA, empresa FG CAMPOS SIMÃO – ME, inscrita no CNPJ nº 10.650.035/0001-20, Representada pela Sra. Francisca Giliane Campos Simão, inscrito no CPF nº 618.600.183-00 - CREDENCIADA, empresa FORTAL COMERCIO EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24, representada pela Sra. Maria de Fatima Araújo, inscrito no CPF nº 102.559.233-68- CREDENCIADA, empresa F. DO AMARAL F. LIMA, inscrita no CNPJ nº 07.045.596/0001-95, Representado pelo Sr. – Francisco do Amaral Ferreira Lima, inscrito no CPF nº 388.517.683-15- CREDENCIADA – empresa NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.596.960/0001-10, Representado pelo Sr. Joao Bosco de Araújo, inscrito no CPF nº 170.360.113-00- CREDENCIADA. Em seguida foram recebidos os envelopes de **"PROPOSTAS DE PREÇOS" E DE "HABILITAÇÃO"** das empresas acima citadas. Dando continuidade ao certame foram abertos os envelopes de propostas de preço que após rubricado pelos presentes e analisados pela comissão de pregão, todas as propostas foram classificadas, em seguida o Pregoeiro comunicou que a sessão será suspensa para a elaboração de mapa de lances pois se trata de uma extensa lista de itens, ficando assim a sessão adiada para o dia 03 de abril de 2018 às 14h:00, para formalização dos lances verbais. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão às dez horas e cinquenta minutos, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

  
 Antônio Magela da Silva Brandão  
 Equipe de Apoio

  
 Antônio Eudes de Lima Filho  
 Pregoeiro

  
 Yuri Cavalcante Magalhães  
 Equipe de Apoio

ORDEN	LICITANTE/REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
01	A N VASCONCELOS JUNIOR-ME – Aécio Nogueira Vasconcelos	654.140.043-15	
02	FG CAMPOS SIMÃO – Francisca Giliane Campos Simão	618.600.183-00	
03	FORTAL COMERCIO EIRELLI-EPP – Maria de Fatima Araújo	102.559.233-68	
04	F. DO AMARAL F. LIMA – Francisco do Amaral Ferreira Lima	388.517.683-15	
05	NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – Joao Bosco de Araújo	170.360.113-00	



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1503.01/2018**

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1503.01/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

As quatorze horas (14hrs) do dia 03 (três) do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (03.04.2018), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú -Ceará, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Antônio Eudes de Lima Filho e equipe de apoio: Antônio Magela da Silva Brandão e Yuri Cavalcante Magalhães, nomeados através da Portaria nº 160502/2017, de 16 de maio de 2017, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 1503.01/2018**, Menor Preço por item, que tem por objetivo: **Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú-Ce.** Às quatorze horas, o Sr. Pregoeiro elaborou as lista de presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma, conforme o seguinte: A **N VASCONCELOS JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30, representado pelo Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos, inscrito no CPF nº 654.140.043-15, empresa **FG CAMPOS SIMÃO – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.650.035/0001-20, Representada pela Sra. Francisca Giliane Campos Simão, inscrito no CPF nº 618.600.183-00, empresa **FORTAL COMERCIO EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24, representada pela Sra. Marla de Fatima Araújo, inscrito no CPF nº 102.559.233-68, empresa **F. DO AMARAL F. LIMA**, inscrita no CNPJ nº 07.045.596/0001-95, Representado pelo Sr. – Francisco do Amaral Ferreira Lima, inscrito no CPF nº 388.517.683-15, empresa **NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.596.960/0001-10, Representado pelo Sr. Joao Bosco de Araújo, inscrito no CPF nº 170.360.113-00. Neste momento o Pregoeiro classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma constataram – se os valores apresentados na planilha de lance verbal. A classificação ficou portanto da seguinte forma: A Empresa **F. DO AMARAL F. LIMA** foi vencedora no ITEM 01 com o valor unitario de **R\$ 4,60**, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tomando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalicias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02, A Empresa **A N VASCONCELOS JUNIOR-ME** foi vencedora no ITEM 02 com o valor unitario de **R\$ 4,95**, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tomando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalicias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02, a mesma empresa foi vencedora do ITEM 03 com o valor unitario de **R\$ 6,10**, **F. DO AMARAL F. LIMA**, vencedora do ITEM 04 com o valor unitario de **R\$ 4,10**, **A N VASCONCELOS JUNIOR-ME** foi vencedora do ITEM 05 com o valor unitario de **R\$ 5,90** e do ITEM 06 pelo valor unitário de **R\$ 61,00**, a empresa **FG CAMPOS SIMÃO – ME** foi vencedora do ITEM 07 com o valor unitario de **R\$ 11,85**, em seguida o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tomando-a **INABILITADA**, pois descumpriu o "Item 07.04- a)" apresentou documentação incompleta referente a este item, ficando vencedora para o ITEM 07 a empresa **NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** com o valor unitario **R\$ 11,00**, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tomando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalicias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02, a mesma empresa foi vencedora do ITEM 08 com o valor unitario de **R\$ 15,00**. A empresa **F. DO AMARAL F. LIMA** venceu o ITEM 09 pelo valor unitário de **R\$ 45,00** e o



ITEM 10 pelo valor unitário de R\$ 6,30, A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu o ITEM 11 pelo valor unitário de R\$ 7,00, a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu o ITEM 12 pelo valor unitário de R\$ 8,60, a empresa NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME venceu o item 13 pelo valor unitário de R\$ 24,80, a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu o item 14 pelo valor unitário de R\$ 15,80, a empresa NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME venceu o item 15 pelo valor unitário de R\$ 48,00, a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu o item 16 pelo valor unitário de R\$ 15,30, a empresa NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME venceu o item 17 pelo valor unitário de R\$ 24,00; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu o item 18 pelo valor unitário de R\$ 48,50, a empresa FORTAL COMERCIO EIRELLI-EPP foi vencedora no ITEM 19 com o valor unitário de R\$ 4,90 em seguida o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a HABILITADA, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02, a empresa NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME venceu o item 20 pelo valor unitário de R\$ 17,90, item 21 pelo valor unitário de R\$ 36,00; a empresa FORTAL COMERCIO EIRELLI-EPP venceu o ITEM 22 pelo valor unitário de R\$ 31,00; a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu o ITEM 23 pelo valor unitário de R\$ 29,80; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu os itens 24 pelo valor unitário de R\$ 29,50, item 25 pelo valor unitário de R\$ 61,00 e item 26 pelo valor unitário de R\$ 9,00, a empresa FORTAL COMERCIO EIRELLI-EPP venceu o ITEM 27 pelo valor unitário de R\$ 13,80; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu o ITEM 28 pelo valor unitário de R\$ 13,90; a empresa FORTAL COMERCIO EIRELLI-EPP venceu os itens 29 pelo valor unitário de R\$ 24,50, item 30 pelo valor unitário de R\$ 24,50 e item 31 pelo valor unitário de R\$ 24,50; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu os itens 32 pelo valor unitário de R\$ 4,70, item 33 pelo valor unitário de R\$ 8,90 e item 34 pelo valor unitário de R\$ 22,70; a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu o item 35 pelo valor unitário de R\$ 39,50; a empresa FORTAL COMERCIO EIRELLI-EPP venceu o item 36 pelo valor unitário de R\$ 19,80; a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu o item 37 pelo valor unitário de R\$ 48,80, a empresa FORTAL COMERCIO EIRELLI-EPP venceu os itens 38 pelo valor unitário de R\$ 2,90, item 39 pelo valor unitário de R\$ 2,95, item 40 pelo valor unitário de R\$ 3,40, item 41 pelo valor unitário de R\$ 3,75, item 42 pelo valor unitário de R\$ 3,98 e item 43 pelo valor unitário de R\$ 12,97; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu o item 44 pelo valor unitário de R\$ 6,65; a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu o item 45 pelo valor unitário de R\$ 19,00; a empresa NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME venceu os itens 46 pelo valor unitário de R\$ 4,60 e item 47 pelo valor unitário de R\$ 4,90; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu o item 48 pelo valor unitário de R\$ 4,60; a empresa FORTAL COMERCIO EIRELLI-EPP venceu os itens 49 pelo valor unitário de R\$ 27,50 e item 50 pelo valor unitário de R\$ 25,00; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu o item 51 pelo valor unitário de R\$ 19,20; a empresa NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME venceu o item 52 pelo valor unitário de R\$ 19,80; a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu o item 53 pelo valor unitário de R\$ 16,80; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu o item 54 pelo valor unitário de R\$ 0,65; a empresa FORTAL COMERCIO EIRELLI-EPP venceu o item 55 pelo valor unitário de R\$ 12,90; a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu o item 56 pelo valor unitário de R\$ 18,90; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu o item 57 pelo valor unitário de R\$ 18,90; a empresa FORTAL COMERCIO EIRELLI-EPP venceu o item 58 pelo valor unitário de R\$ 24,75; a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu o item 59 pelo valor unitário de R\$ 17,30; a empresa FORTAL COMERCIO EIRELLI-EPP venceu o item 60 pelo valor unitário de R\$ 79,00; a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu o item 61 pelo valor unitário de R\$ 89,90; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu os itens 62 pelo valor unitário de R\$ 1,30, item 63 pelo valor unitário de R\$ 2,00, item 64 pelo valor unitário de R\$ 3,65, e item 65 pelo valor unitário de R\$ 5,28; a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu o item 66 pelo valor unitário de R\$ 19,00; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu o item 67 pelo valor unitário de R\$ 5,20; a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu o item 68 pelo valor unitário de R\$ 8,45; a empresa NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME venceu os itens 69 pelo valor unitário de R\$ 3,40, item 70 pelo valor unitário de R\$ 4,40 e item 71 pelo valor unitário de R\$ 7,00; a empresa FORTAL COMERCIO EIRELLI-EPP venceu o item 72 pelo valor unitário de R\$ 7,00; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu o item 73 pelo valor unitário de R\$ 140,00; a empresa NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME venceu os itens 74 pelo valor unitário de R\$ 3,50, item 75 pelo valor unitário de R\$ 2,70 e item 76 pelo valor unitário de R\$ 2,00; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu os

*[Handwritten signatures and marks]*



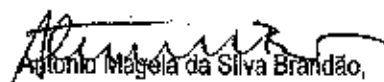
Itens 77 pelo valor unitário de R\$ 9,60 e item 78 pelo valor unitário de R\$ 82,00; a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu os itens 79 pelo valor unitário de R\$ 13,10 e item 80 pelo valor unitário de R\$ 49,80; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu o item 81 pelo valor unitário de R\$ 5,60; a empresa FORTAL COMERCIO EIRELLI-EPP venceu o item 82 pelo valor unitário de R\$ 5,45; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu o item 83 pelo valor unitário de R\$ 12,40; a empresa FORTAL COMERCIO EIRELLI-EPP venceu o item 84 pelo valor unitário de R\$ 42,00; a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu o item 85 pelo valor unitário de R\$ 19,10; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu o item 86 pelo valor unitário de R\$ 7,40; a empresa NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME venceu o item 87 pelo valor unitário de R\$ 11,90; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu o item 88 pelo valor unitário de R\$ 18,30; a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu o item 89 pelo valor unitário de R\$ 18,50; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu os itens 90 pelo valor unitário de R\$ 10,00, item 91 pelo valor unitário de R\$ 5,20, item 92 pelo valor unitário de R\$ 23,00, item 93 pelo valor unitário de R\$ 29,70, item 94 pelo valor unitário de R\$ 68,00 e item 95 pelo valor unitário de R\$ 7,80; a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu o item 96 pelo valor unitário de R\$ 10,50; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu os itens 97 pelo valor unitário de R\$ 98,61, item 98 pelo valor unitário de R\$ 14,80 e item 99 pelo valor unitário de R\$ 49,10; a empresa FORTAL COMERCIO EIRELLI-EPP venceu o item 100 pelo valor unitário de R\$ 0,80; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu os itens 101 pelo valor unitário de R\$ 25,00 e item 102 pelo valor unitário de R\$ 38,00; a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu os itens 103 pelo valor unitário de R\$ 0,48, e item 104 pelo valor unitário de R\$ 25,90; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu os itens 105 pelo valor unitário de R\$ 180,00, item 106 pelo valor unitário de R\$ 6,20, item 107 pelo valor unitário de R\$ 18,50, item 108 pelo valor unitário de R\$ 165,00, item 109 pelo valor unitário de R\$ 0,94, item 110 pelo valor unitário de R\$ 12,90 e item 111 pelo valor unitário de R\$ 38,90; a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu o item 112 pelo valor unitário de R\$ 1,60; a empresa NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME venceu o item 113 pelo valor unitário de R\$ 2,59; a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu o item 114 pelo valor unitário de R\$ 13,00; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu o item 115 pelo valor unitário de R\$ 168,00; a empresa NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME venceu o item 114 pelo valor unitário de R\$ 6,65; a empresa NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME venceu o item 116 pelo valor unitário de R\$ 169,00; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu os itens 117 pelo valor unitário de R\$ 96,00, item 118 pelo valor unitário de R\$ 35,00 e item 119 pelo valor unitário de R\$ 48,80; a empresa NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME venceu o item 120 pelo valor unitário de R\$ 23,50; a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu o item 121 pelo valor unitário de R\$ 22,70; a empresa NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME venceu os itens 122 pelo valor unitário de R\$ 10,40 e item 123 pelo valor unitário de R\$ 7,00; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu o item 124 pelo valor unitário de R\$ 57,90; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu o item 115 pelo valor unitário de R\$ 168,00; a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu o item 125 pelo valor unitário de R\$ 28,80; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu os itens 126 pelo valor unitário de R\$ 28,00, item 127 pelo valor unitário de R\$ 39,00, item 128 pelo valor unitário de R\$ 23,00, item 128 pelo valor unitário de R\$ 39,00, item 129 pelo valor unitário de R\$ 39,00 e item 130 pelo valor unitário de R\$ 39,00; a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu o item 131 pelo valor unitário de R\$ 59,90; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu o item 132 pelo valor unitário de R\$ 28,00; a empresa FORTAL COMERCIO EIRELLI-EPP venceu o item 133 pelo valor unitário de R\$ 133,00; a empresa NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME venceu os itens 134 pelo valor unitário de R\$ 5,15, item 135 pelo valor unitário de R\$ 5,15, item 136 pelo valor unitário de R\$ 5,15, item 137 pelo valor unitário de R\$ 6,80, item 138 pelo valor unitário de R\$ 6,80, item 139 pelo valor unitário de R\$ 6,80 e item 140 pelo valor unitário de R\$ 7,03; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu o item 141 pelo valor unitário de R\$ 14,40, e item 142 pelo valor unitário de R\$ 15,90; a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu o item 143 pelo valor unitário de R\$ 2,65; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu o item 144 pelo valor unitário de R\$ 9,90; a empresa NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME venceu os itens 145 pelo valor unitário de R\$ 8,00 e item 146 pelo valor unitário de R\$ 10,00; a empresa F. DO AMARAL F. LIMA venceu os itens 147 pelo valor unitário de R\$ 10,00, item 148 pelo valor unitário de R\$ 19,00 e item 149 pelo valor unitário de R\$ 70,00; a empresa A N VASCONCELOS JUNIOR-ME venceu os itens 150 pelo valor unitário de R\$ 74,00, item 151 pelo valor unitário de R\$ 5,20, item 152 pelo valor unitário de R\$ 18,95, item 153 pelo valor unitário de R\$ 19,85, item 154 pelo valor unitário de R\$ 11,95 e item 155 pelo valor unitário de R\$ 204,00. Após o encerramento da fase de lances o pregoeiro perguntou aos presentes se

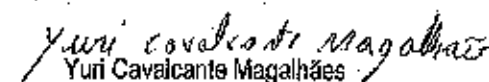
*[Handwritten signatures and marks]*

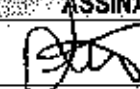
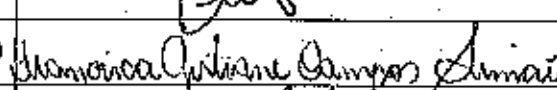
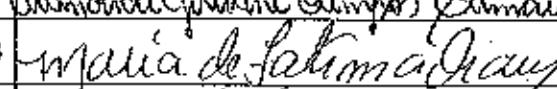
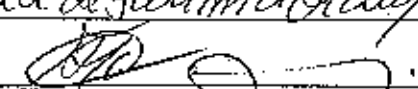


existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do Edital. Os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso. Por fim o Pregoeiro Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor das Empresas - NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.596.960/0001-10, F. DO AMARAL F. LIMA, inscrita no CNPJ nº 07.045.596/0001-95, FORTAL COMERCIO EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24 e A N VASCONCELOS JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30, com os valores acima citado. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão as 19:10min e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Santana do Acaraú - CE; 03 de abril de 2018.

  
Antonio Eudes de Lima Filho  
Pregoeiro

  
Antonio Magela da Silva Brandão,  
Equipe de Apoio

  
Yuri Cavalcante Magalhães  
Equipe de Apoio

ORDEN	LICITANTE/REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
01	A N VASCONCELOS JUNIOR-ME - Aécio Nogueira Vasconcelos	654.140.043-15	
02	F G CAMPOS SIMÃO - Francisca Girilane Campos Simão	618.600.183-00	
03	FORTAL COMERCIO EIRELLI-EPP - Maria de Fatima Araújo	102.559.233-68	
04	F. DO AMARAL F. LIMA - Francisco do Amaral Ferreira Lima	388.517.683-15	
05	NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - Joao Bosco de Araújo	170.360.113-00	